



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 01/02 da PORTARIA nº. 47 CSJ/IFSC

São José, 25 de abril de 2013.

O Diretor-Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Edital de Convocação e Normas para eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes aos Colegiados dos Cursos de Graduação do Câmpus São José;

Considerando, ainda, decisão do Colegiado do Câmpus São José na reunião do dia 25/04/2013,

RESOLVE:

Revogar as portarias nº68/CSJ/IF-SC, de 28 de outubro de 2010 e nº83/CSJ/IF-SC, de 23 de dezembro de 2010.

Nomear os indicados a seguir para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, com o mandato um ano, tendo como base o ano letivo:

Representantes da Área da Cultura Geral: Vidomar Silva Filho(titular) e Elenira Oliveira Vilela(suplente);

Representantes da Área de Telecomunicações: Alexandre Moreira(titular), Diego da Silva de Medeiros(titular), Márcio Henrique Doniak(titular), Marcelo Maia Sobral(titular), Saul Silva Caetano(titular), Eraldo Silveira e Silva(suplente), Fábio Alexandre de Souza(suplente), Jaci Destri(suplente), Pedro Armando da Silva Júnior(suplente), Rubem Toledo Bergamo(suplente).



CAMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida
CEP 88.103-902 - São José - SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 81.531.428/0001-62
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>
e-mail: direcao.sj@ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 02/02 da PORTARIA nº. 47 CSJ/IFSC

São José, 25 de abril de 2013.

A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 013/2008/CD, de 16 de julho de 2008, Art. 25, item V.

Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.


NICANOR CARDOSO

Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC

Cientes:

Representantes da Área da Cultura Geral

Vidomar Silva Filho

Elenira Oliveira Vilela

Representantes da Área de Telecomunicações

Alexandre Moreira

Diego da Silva de Medeiros

Márcio Henrique Doniak

Marcelo Maia Sobral

Saul Silva Caetano

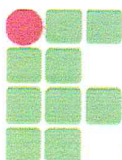
Eraldo Silveira e Silva

Fábio Alexandre de Souza

Jaci Destri

Pedro Armando da Silva Júnior

Rubem Toledo Bergamo



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

CAMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida
CEP 88.103-902 - São José – SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 81.531.428/0001-62
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>
e-mail: direcao.sj@ifsc.edu.br